PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 33/2019, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 07/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2019, oriundo do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020, que tem como objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER , com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA, inscrito no CNPJ nº **01.612.574/0001-83**, situado na **Rua Francisco Alves Mendes, nº 149, Cocal de Telha-PI,** representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Ana Célia da Costa e Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 170.519.068-52 e RG: nº 1.644.747/SSP-PI, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José de Macedo Brito, 1069, Centro, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **COMERCIAL EQIP LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 00.113.110/0001-60, com sede na Av. Campos Sales, nº 1810, Centro, Cep: 64.000-300, Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr Emanuel Kerley Normando de Queiroz CPF nº 749.928.133-72., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 33/2019, ate 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA
Fica mantido o valor total de **R$ 17.372,00** (dezessete mil trezentos e setenta e dois reais).

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Cocal de Telha - PI, 31 de dezembro de 2019.

ANA CELIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal - Contratante

COMERCIAL EQIP LTDA,
CNJP: Nº 00.113.110/0001-60
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83
END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020

ORIGEM: Pregão Presencial nº 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/2020
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção básico, acabamento e acessórios, bem como material hidráulico e sanitário, para a Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI.
CONTRATADA: A E B DA C MATOS CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 20.549.270/0001-63, situada na Rua Dr Manoel Ayres Neto, Q.20, casa 01-conjunto Vamos Ver o Sol, Bairro- Santo Antônio –Teresina –PI ,representada pela Srª **Adriana Louise Araújo Piauilino de Carvalho, CPF Nº 053.976.943-63.**

VALOR TOTAL: R$ 315.012,33 (trezentos quinze mil doze reais e trinta e três centavos) referente ao **(LOTE I),** e **R$ 204.015,48** (duzentos e quatro mil, quinze reais e quarenta e oito centavos), referente ao **(LOTE II)** perfazendo o valor total de **R$ 527.817,61(quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos)**

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de 2020/ FPM/ ICMS/QSE/FEP FUS e RP/e IGDSUAS.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 31 de dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

Cocal de Telha-PI, 18 de fevereiro 2020.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ: 01.612.574/0001-83
END: Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020

ORIGEM: Pregão Presencial nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA O MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA-PI E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI.
CONTRATADA: B LIMA DA SILVA – EPP, CNPJ nº 06.167.080/0001-50, situada na Rua Lizandro Nogueira 1566-Centro-/Norte-Teresina -PI representada pelo Sr. Edivaldo Regis Gomes, CPF nº 182.601.953-72
VALOR TOTAL: R$ 198.000,00(cento e noventa e oito mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral do município 2020/ FPM/ ICMS/ RP/ FEP/ FUS/ PAB/ BLVGS/ CO-FINANCIAMENTO CAPS/ CRAS/ CREAS/ REORDENAMENTO/ IGDSUAS/ IGDBF/ e FMAS
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 31 de dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

Cocal de Telha-PI, 18 de fevereiro 2020.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 36/2020

Cocal de Telha - PI, 18 de fevereiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social à servidora ROSA MARIA DE OLIVEIRA em 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO que a informação da concessão da aposentadoria chegou ao conhecimento deste município apenas agora;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 33, VI, da Lei Municipal nº 98/2005, sobre a vacância de cargo em decorrência de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ocupado por **ROSA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula Nº0136,** em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do artigo 33, inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cocal de Telha-PI, Lei Municipal n.º 98/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento